



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 722/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 019/2012 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

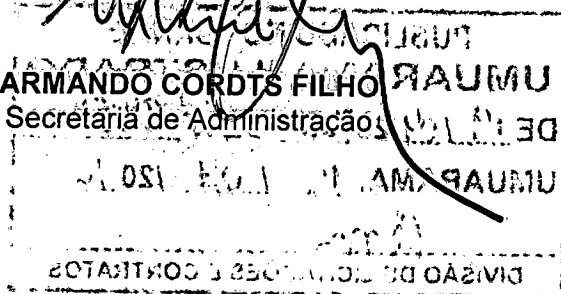
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 019/2012 - SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais médicos hospitalares de uso geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CIRUGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, para os lotes 01, 02 e 05, **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.**, para os lotes 03, 08 e 10 e **POLLO HOSPITALAR LTDA. EPP.**, para os lotes 04, 06, 07 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/04/2012 DE Nº 9457
UMUARAMA, 19/04/2012
Amc
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS